DIÁRIO DO SUDOESTE Publicações Legais Caderno Integrante da Edição nº 8395 Pato Branco, 24 de maio de 2023

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa JOÃO DIAS BORBA - ME, inscrita no CNPJ 10.259.490/0001-07, torna público que requererá ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT a LICENÇA PRÉVIA , para atividade de INDÚSTRIA METALÚRGICA, localizada na Alameda Doze, Número 1094, Bairro Parque Industrial, no município de Mariópolis, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 37, DE 23 DE MAIO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; no inciso I do artigo 41, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a", inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014,

Art. 1º Exonerar PRISCILA DE ABREU CORTEZE, matrícula nº 1289-0/1, do nento em comissão de Assessor de Comunicação, a partir da data de 23 de maio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de maio de 2023.

Thania Maria Caminski Gehlen - Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

PAL DA RELIE DE CONTRATO N.* XX2023

EXTRATO DE CONTRATO N.* XX2023

nas de Licitação nº 04/2023. PARTES: Seguros Sura S/A, CNP1 nº 33.065.6990001-27.

seguros para duas (02) ambulâncias pertencentes a frota do CRUSPAR/SAMU 192

seguros para duas (02) ambulâncias pertencentes a frota do CRUSPAR/SAMU 192

seguros para duas (02) ambulâncias pertencentes a frota do CRUSPAR/SAMU 192

seguros para duas (02) ambulâncias pertencentes a frota do CRUSPAR/SAMU 192

seguros para duas (02) ambulâncias pertencentes a frota do CRUSPAR/SAMU 192

seguros para duas (02) ambulâncias pertencentes a frota do CRUSPAR/SAMU 192

seguros para duas (02) ambulâncias pertencentes a frota do CRUSPAR/SAMU 192

seguros para duas (02) ambulâncias pertencentes a frota do CRUSPAR/SAMU 192

seguros para duas (02) ambulâncias pertencentes a frota do CRUSPAR/SAMU 192

seguros para duas (02) ambulâncias pertencentes a frota do CRUSPAR/SAMU 192

seguros para duas (02) ambulâncias pertencentes a frota do CRUSPAR/SAMU 192

seguros para duas (02) ambulâncias pertencentes a frota do CRUSPAR/SAMU 192

seguros para duas (02) ambulâncias pertencentes a frota do CRUSPAR/SAMU 192

seguros para duas (02) ambulâncias pertencentes a frota do CRUSPAR/SAMU 192

seguros para duas (02) ambulâncias pertencentes a frota do CRUSPAR/SAMU 192

seguros para duas (02) ambulâncias pertencentes a frota do CRUSPAR/SAMU 192

seguros para duas (02) ambulâncias pertencentes a frota do CRUSPAR/SAMU 192

seguros para duas (02) ambulâncias pertencentes a frota do CRUSPAR/SAMU 192

seguros para duas (02) ambulâncias pertencentes a frota do CRUSPAR/SAMU 192

seguros para duas (02) ambulâncias pertencentes a frota do CRUSPAR/SAMU 192

seguros para duas (02) ambulâncias pertencentes a frota do CRUSPAR/SAMU 192

seguros para duas (02) ambulâncias pertencentes a frota do CRUSPAR/SAMU 192

seguros para duas (02) ambulâncias pertencentes a frota do CRUSPAR/SAMU 192

seguros para duas (02) ambulâncias pertencentes a frota do CRUSPAR/SAMU 192

seguros para duas (02) ambulâncias pertencente Extrato de contrato nº 12/2023 — Dispensa de Licitação nº 04/2023. PARTES: Seguras Sura S/4, CNP1 nº 33.065.69900
DBJETO: Contratação de serviços de seguros para duas (02) ambulâncias pertencentes a frota do CIRUSPAR/SAMI
SudoestePR. VALOR TOTAL: R\$ 6.482,81 PRAZO DE VIGENCA: O prazo de vigência do contrato será de 16 (seis)
contados da sua assinatura. PAGAMENTO: Parcela única em ate trinta (30) días após o recebimento definitivo do produto at
na Nota Fiscal pelo recebedor. DOTAÇÃO 301.2.003.33.903.900.000.0010 I — Manutenção da Coordenae,
Administração 3.3.90.39.69.02.00.00 — Seguros de Veiculos da Saúde Pública. FISCAL DO CONTRATO: Coordenae
Administração 3.3.90.39.69.02.00.00 — Seguros de Veiculos da Saúde Pública. FISCAL DO CONTRATO: Coordenae
Almoxarifação e Forta do CIRUSPAR FORO: Comara de Pato Branco - PR. Pato Branco. 23 de Maio de 2023. Disnei Lu
Presidente do CIRUSPAR e Fernanda Rodrígues dos Santos Lima — Representante legal de Seguros Sura S/A.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÍ - CIRUSPAR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE. Nº 04/2023 - PROCESSO Nº 1/2/2023
Dispenso de Lácitação nº 04/2023. PARTES. Conséctivo Intermunicipal da color 1/2/2024 - PROCESSO Nº 1/2/2023
Dispenso de Lácitação nº 04/2023. PARTES. Conséctivo Intermunicipal da color 1/2/2024 - PROCESSO Nº 1/2/2023
Dispenso de Lácitação nº 04/2023. PARTES. Conséctivo Intermunicipal da color 1/2/2024 - PROCESSO Nº 1/2/2024
Dispenso de Lácitação nº 04/2023. PARTES. Conséctivo Intermunicipal da color 1/2/2024 - PROCESSO Nº 1/2/2024
De Superior de Color 1/2/2024 - PROCESSO Nº 1/2/2024
De VIGÊNCIA O PROCESO CONTRO SE O PROCESSO Nº 1/2/2024
DE VIGÊNCIA O PROCESSO Nº 1/2/2024
D

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	DO FORNECEDOR
SEGUROS SURA S/A	33.065.699/0001-27	6.482,81

TOTAL GERAL HOMOLOGADO
Pato Branco, 23 de Maio de 2023. Disnei Luquini – Presidente CIRUSPAR.



96	BR0435410	10	UN	Umidificador de Oxigênio. Equipamento para utilização em redes, para oxigênio, frasco em polipropileno ou plástico, copos com indicação de nível máximo e mínimo, conexões de entrada e saida conforme norma ABNT, capacidade do copo: 250ml. BR0435410. Cód. 14842	346,70	3.467,00		
NDE SE LÊ:								
96	BR0435410	10	UN	Umidificador de Oxigênio. Equipamento para utilização em redes, para oxigênio, frasco em polipropileno ou plástico, copos com indicação de nível máximo e mínimo, conexões de entrada e saída conforme norma ABNT. canacidade do copo:	16,71	167,10		

a literações de quantidade e descrição, porem tot aterasos o vaxos summo de composições de quantidade e descrição, porem tot ateras o vaxos summo de composição de propostas do cortame.

Pato Branco, 24 de Maio de 2023

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO RESOLUÇÃO Nº 106 DE 23 DE MAIO DE 2023.

Súmula: Dispõe sobre a composição e atribuições da Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde RESOLUÇÃO Nº 107 DE 23 DE MAIO DE 2023.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Gestor (Controlador de Encargos Sociais e Tributários) e Fiscal para atuar na fiscalização geral dos instrumentos de contratação firmados com outras pessoas jurídica para aquisição de bens e de serviços nos termos da Lei 14.133/2021.

serviços nos termos da Lei 14.133/2021. RESOLUÇÃO № 108 DE 23 DE MAIO DE 2023. Súmula: Contratar o empregado para exercer função temporária junto ao CAPS

AD III Coronel Vivida.

RESOLUÇÃO Nº 109 DE 23 DE MAIO DE 2023.

Súmula: Dispõe sobre a Dispensa de licitação, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS. A íntegra encontra-se disponível nos seguintes enderecos eletrônicos:

www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/ar



Súmula: Convoca a XV Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE:

1º Comocar a XV Conferência Municipal de Assistência Social de Pato Branco/PR, com data prevista para tecer no dia 0 de julio de 2023, das 08h às 12h e das 13h:30min às 17h, no Largo da Liberdade, localizado Conferência les de 2024, das 08h às 12h e das 13h:30min às 17h, no Largo da Liberdade, localizado Conferência terá como tema: "Reconstitução de SUAS. o GUAS que memos e o SUAS que queremos "2º A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do CMAS, com osciplo parliárta dos erpresentantes de governo e da sociedade civil.

3º Para a operacionalização da XV Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora ará com campio sotal apoi do Secretaria Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora ará com campio sotal apoi dos Secretaria Municipal de Assistência Social, as comissão Organizadora ará com campio da Política de Ascistência Social, o Social de Política de Ascistência Social de Assistência Social de Política de Ascistência Social social de Política de Ascistência Social de Ascistência Social de Política de Ascistência Social de Política de Ascistência Social de As

egulamentação, programação da reducação — . . . posteriormente. Intra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rua Teófilo Augusto Loiola, 264 – Bairro Sambugaro CEP 85502-480 Fone: (46) 3225-5544 Pato Branco - Paraná

√o de nscricão	NOME DA ENTIDADE	ENDEREÇO E TELEFONE	Modalidade	ÁREA DE ATUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	3224- 4440 Travessa A. Borges, 152, bairro São Vicente	Serviço	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias e Serviço de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência.	Regular 2022 e 2023
07	Associação Missão Vida Nova	9973-7881- Rua Regina Cagnini Peloso, s/n, Bairro São Francisco	Serviço	Acolhimento Institucional, sendo Serviço de acolhimento institucional para adultos e suas familias, na modalidade de atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência.	Regular 2022 e 2023
26	REMAP - Remanso da Pedreira	3225-4362 Estrada Linha São Bras, Interior	Instituição	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para crianças de 06 a 15 anos, para — Crianças e adolescentes cujas familias são beneficiárias de programas de transferência de renda.	Regular 2022 e 2023
27	Associação dos Amigos de Prevenção ao Câncer – GAMA – Grupo de Apoio à Mama	3224-1723 / 32231181 Teófilo Augusto Loyola, 360, Bairro Sambugaro	Serviço	Serviço de acolhimento institucional provisório de pessoas e de seus acompanhantes, que estejam em trânsito e sem condições de autossustento, durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de residência. (Lei s	Regular 2022 e 2023
03	Fundação Patobranquense do Bem Estar – FUNDABEM	3224 2934 Rod. Br 158, Km 537, Bairro Dall' Ross	Instituição	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos, para — Crianças e adolescentes cujas familias são beneficiárias de programas de transferência de renda.	Regular 2022 e 2023
05	Lar de Idosos São Francisco de Assis	3224-4093 Rua Salgado Filho, 789, Bairro Pinheiros	Instituição	Instituição de Longa Permanência para Idosos, oferecendo acolhimento institucional para pessoas idosas, atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência.	Regular 2022 e 2023
33	CIEE/PR	3224-7151 Rua Caramuru, 270, sobreloja, Ed Caramuru, Centro	Programa	Programa de aprendizagem profissional a adolescentes e jovens no município de Pato Branco/PR, com a finalidade de promover a integração ao mercado de trabalho.	Regular 2022 e 2023
34	Instituto Plural	Rua Antonio DiDomênico,	Instituição	Serviço de Convivência e Fortalecimento de	Regular 2022 e 2023
		161, sala 01, Bairro Sudoeste		Vínculos, para adolescentes de 15 à 17 anos.	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrár



Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao primeiro quadrimestre de 2023.

Contas do 1º Quadrimestre do ano de 2020 FMAS. vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em co

Pato Branco. 18 de maio de 2023.

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 32/2023. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: Dia 06 de junho de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Som e Imagem, Locação de Tendas, Praticáveis e Gradis para Eventos no Município de Chopinzinho. Valor Máximo Estimado: R\$5 509.113.00 (quinhentos e nove mil. cento e treze reais). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Prodejo Kurpel, nº 3.811 — Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 (046) 9 8401-3560.



Abertura de Crédito Especial por Excesso no exercício 2023, referente ao Programa de nergencial do Alendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social no valor de RS 272514,8 (vinte e sete mil diuzentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito da Ação no orçamento - Fonte 940, conforme segue: sistência Social MCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
424	Prefeito Municipal	Dispensa por Término de Contrato	16/05/2023
442	Maira da Aparecida dos Santos	Nomeia CC	22/05/2023
443	Rafael Bailo	Exonera CC	22/05/2023
444	Rafael Bailo	Nomeia CC	22/05/2023
445	Wanderson Rodrigues Rosa	Exonera CC	22/05/2023
446	Willian Douglas Navarro do Prado	Exonera CC	22/05/2023
447	Willian Douglas Navarro do Prado	Nomeia CC	22/05/2023
448	Fabiano Broch	Nomeia CC	22/05/2023
A publicaci	io no (ntogra do(s) ato(s) asima	ancentra (m) se diaponívol (ais) no seguinto a	ndoroco olotrônico

A publicação na integra do(s) ato(s) acima encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 24 de maio de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 44/2023/GP. INEXIGIBILIDADE

DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2023, PROCESSO N.º 26/2023 –

EMENDA INDIVIDUAL Nº 02/2022 - PARTES: Municipio de Pato Branco,
CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e Associação dos Amigos de
Prevenção do Câncer, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.696.045/0001-54.

OBJETO: A oferta é caracterizada pelo serviço de acolhimento institucional
provisório de pessoas e de seus acompanhantes, que estejam em transito e
sem condições de autossustento, durante o tratamento de doenças graves fora
da localidade de residência, observada a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de
1993. (Incluído pela Lei nº 1.868, de 2013). VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez
mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 691-18012. GESTOR: Gorete de Fátima Procópio
Colombo. Pato Branco, 22 de Maio de 2023. Marlene Salete Schenatto
Presidente. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 37/2023/GP. INEXIGIBILIDADE

DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 18/2023, PROCESSO N.º 20/2023
EMENDA DE BANCADA N° 94/2022 - PARTES: Município de Pato Branco,

CNPJ/MF sob n° 76.995.448/0001-54, e Associação Missão Vida Nova, inscrita

no CNPJ/MF sob n° 10.874.797/0001-00. OBJETO: o serviço de acolhimento
institucional que integra a Proteção social Especial de Alta Complexidade do
Sistema Único de Assistência Social – SUAS, regulamentado pela Tipificação

Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do CNAS nº
109/2009. A especificidade desse Serviço está na oferta de atendimento
integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência,
para acolher com privacidade pessoas adultas, seguindo as diretrizes do
Sistema Único da Assistência Social – SUAS. VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00
(setenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 809-19301. GESTOR: Amilton Maranoski. Pato Branco, 17
de Maio de 2023. Márcio da Silva Oliveira - Presidente. Robson Cantu –
Prefeito. Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO Contrato nº 86/2019 - Aditivo nº 04/2023 Dispensa de Licitação 43/2019 - Processo nº 110/2019

PARTES: Município de Pato Branco e Luiz Antoni Administradora de Bens Eireli. OBJETO: locação de parte do imóvel urbano, construído no lote nº 13, da quadra nº 115, localizado na Rua Xingu, nº 300, Centro, Sala nº 01, contendo 270,96m² de área construída, na cidade de Pato Branco - PR Matrícula nº 17.497, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ADITAMENTO - DO VALOR: o valor do contrato passa de R\$ 6.487,09 mensal, para R\$ 6.498,12 mensal, totalizando R\$ 77.977,44. PRAZO DE VIGÊNCIA: prorroga-se o prazo por 12 meses, ou seja, até 23 de maio de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1690-7978. Robson Cantu - Prefeito. Marlon Luiz Rodighero Representante Legal.



CIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CIDADE DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ Lei Federa Iⁿ. 808990, Lei Municipal nº. 3389/10 e Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal CNPJ n°. 80.872 6170001-36

Edital 003/2023

A Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membro nselho Tutelar do Município de Pato Branco/PR, nomeada pela Resolução 004/2023, em reunião da no dia 23 de maio de 2023, divulga a relação de candidatos IMPUGNADOS para o Process colha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pato Branco/PR para o mandat

Número da	Candidato
Inscrição	
01	Atair Pinto de Lima
02	Ivanio Rodrigo Gomes
05	Paula Elizie Barro
09	Luciane Manfe
10	Altair Antonio Merlo
14	Rosana Todeschini Andreatta
33	Deisyane Batistella Soares
36	Carina Rodrigues de Lima
37	David Zolet
39	Adriane Maria da Silva
40	Valeria Aparecida Schuster
41	Carlindo de Almeida

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

OBJETO: Contratação empresa especializada para execução de instalação de uma entrada de serviço com tensão 380/220V com transformador partícular de 225kVA conforme projeto na Praça Presidente Vargas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Expanhação a Obras.

conforme projeto na Praça Presidente Vargas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 170.443,46.

DATA DE ABERTURA: 15 de junho de 2023, às 09h00min, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitações do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.qov.br. Thais Love - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento nº 01/2023. Contrato nº 362/2022, Tomada de Preços nº 09/2022, Processo nº 287/2022. PARTES: Município de Pato Branco e L. RITA - EIRELI. OBJETO: Construção de Casa Temática com área de 229,98 m² e revitalização da Praça de Transição e Sacra com área de 2.230,00 m², localizadas no lote 04 da quadra 014, no Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência, com base na Lei 8.666/93, especialmente no Artigo 57, §1°, Inciso II e VI , bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fica prorrogado a vigência contratual por mais 100 dias, ou seja, até o dia 14/11/2023. Do Prazo de Execução, com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, § 1°, paico II e VI bem como justificativa procentada pela Secretaria Municipal de na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, § 1°, inciso II e VI, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, as partes pactuam a prorrogação do prazo de execução por mais 61 dias, ou seja, até o dia 17/07/2023. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 17 de Maio de 2023. Robson Cantu – Prefeito. Leomar Rita – Representante Legal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Extrato de Aditamento nº 06/2023. Contrato nº 70/2018, Dispensa nº 46/2018, Processo nº 89/2018. PARTES: Município de Pato Branco e 46/2018, Processo nº 89/2018. PARTES: Município de Pato Branco e MARGARET FORMIGHIERI CANTU. OBJETO: Locação de imóvel urbano, construída no lote 06 da quadra 17, Rua Ararigboia n.º 94, sob matrícula de imóvel n.º 7.723, com área total de 663,62 m², no Centro da cidade de Pato Branco — Paraná, que será utilizada para as instalações da Secretaria de Engenharia e Obras, Secretaria de Planejamento Urbano e pela Central de Obitos. Com base na solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. ADITAMENTO: Do Prazo, com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57 inciso II, as partes pactuam prorrogação por 12 meses do prazo de vigência contratual, ou seja, até o dia 28/05/2024. Dotação Orçamentária: 108-16444; 443-16467. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 22 de Maio de 2023. Robson Cantu — Prefeito. Margaret Formighieri Cantu — Locadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ta Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 75/2023 nada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia N° 03/2023

nicípio de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação odalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia nº. 03/2023, conforme específicações deste me nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 14/06/2023

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º a sala 415, centro – Palmas – PR.

MODALIDADE: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 14/06/2023:

<u>VALOR MÁXIMO</u>: R\$ 16.896,66 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Local para informações, protocolo e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - na Rua Dr. Bermardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, centro – Palmas – PR telefone (046) 3263-7000 – Sile: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas, 23/05/2023

PUBLICAÇÕES LEGAIS 24 de maio de 2023 diariodosudoeste.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 77/2023 e de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 33/2023

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 33/2023**, e conforme específicações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 06/06/2023:

CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico - BLL COMPRAS: e www.bll.org.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de intern de link por meio de fibra óptica, na velocidade de 500mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) dia, durante 07 (sete) dias por semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, inclusir instalação, ao como contrato, inclusir instalação, ao como contrato, a como forma de contrato de contrato.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 90 4º andar, sala 415, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.blorgot.br www.blorgot.br

Palmas 23/05/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ABERTA PARA AMPLA CONCORRENCIA

PROCESSO Nº 62/2023 e de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

funicípio de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará l licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 32/2023, e conforme específicações ne nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PRECC

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 05/06/2023:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 776.550,00 (sete

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PRECO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros do município de Palmas Estado do Paraná, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Departamento de Esporte e Cultura, de acordo com as especificações do edital e seus aperos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903. 4º andar, sala 415, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e

Palmas, 23/05/2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Tornar público a todos que será realizada a Audiência Pública das Metas Fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2023 do Município de Mariópolis, nas dependências da Câmara Municipal de Mariópolis, sito a Rua Seis, 1030, com início marcado para as 16:00hs do dia 31/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 22 dias do mês de Maio de 2023

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK

Prefeito Municipal

Município de Itapejara D'Oeste ra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar

A integra se encontra no si DECRETO Nº 087/2023

DATA: 22.05.2023
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
DECRETO Nº 088/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as

N°	EMPRESA
01	CEGE ENGENHARIA LTDA.

Clevelândia, 22 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DE TOMADA DE PRECOS Nº 3/2023 AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023. PROCESSO Nº 445/2023. O Município de Mariópolis, através de seu Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 26/2023 de 06 de Fevereiro de 2023, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, que realizará licitação de proceso para emple, participação do alterações feitas peia Lei Compiementar nº 14/1/2014, que realizara licitação na modalidade de Tomada de Preços, para ampla participação de empresas em geral, que até o dia 13 de JUNHO de 2023, às 14h00 (QUATORZE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 3/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção de banheiros no Parque de Eventos Arnaldo Weiss, localizado na Alameda Nove, esquina com a Rua Quatro, nº 317, Quarão (2015) de toma com área de intervenção de 28 0 dra? Centra com área de intervenção de 28 0 dra? Centra com área de intervenção de 28 0 dra? Centra com área de intervenção de 28 0 dra? Centra com área de intervenção de 28 0 dra? Centra com área de intervenção de 28 0 dra? Centra com área de intervenção de 28 0 dra? Centra com área de intervenção de 28 0 dra? Centra com área de intervenção de 28 0 dra? Centra com área de intervenção de 28 0 dra? Centra com área de intervenção de 28 0 dra? Centra com área de intervenção de 28 0 dra centra com área de intervenção de 28 0 dra centra com área de intervenção de 28 0 dra centra ce 182, Lote 01, Centro, com área de intervenção de 78,01m2 (setenta e oito metros quadrados e um centímetro), conforme Emenda Parlamentar nº 202219680009, de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo em anexo, que faz parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, municipal de Mariópolis-PR ou no site: www.mariopolis.pr.gov.br na aba Licitações e Portal Transparência do Município. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado – telefone (46) 3226-8100 – e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 23 de Maio de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.

PROCESSO Nº 370/2023. O Município de Mariópolis, através de seu Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 26/2023 de 06 de Fevereiro de 2023, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, para ampla participação de empresas em geral, que até o dia 13 de JUNHO de 2023, às 09h00 (NOVE) horas. estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 2/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção de calçadas e rampa de acesso à academia de saúde localizada na Alameda Um, nº 647, Quadra 09, Lote 03, Bairro Gricolo, com área de intervenção de 54,75m², conforme Emenda Parlamentar nº 202219680009, de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo em anexo, que faz parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, centro, em Mariópolis-PR ou no site: www.mariopolis.pr.gov.br na aba Licitações e Portal Transparência do Município. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado – telefone (46) 3226-8100 – e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 23 de Maio de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR Extrato Contrato Nº 3567/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Tita Uniformes Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.642.402/0001 - 60.

de Objeto: Contratação empresa especializada comercialização/confecção de impressos gráficos, adesivos, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 036/2023. Valor do Contrato: R\$ 73.800,00 (Setenta e três mil e oitocentos reais).

Vigência: De 23 (vinte e três) de Maio de 2023 até 23 (vinte e três) de aio de 2024

Data do Contrato: 23 (vinte e três) de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3568/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52. Contratado: Gráfica Toigo & Toigo Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.496.873/0001 - 25.

especializada Contratação de empresa comercialização/confecção de impressos gráficos, adesivos, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do

Edital de Pregão Eletrônico Nº 036/2023.
Valor do Contrato: R\$ 4.490,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa

Vigência: De 23 (vinte e três) de Maio de 2023 até 23 (vinte e três) de

Majo de 2024

Data do Contrato: 23 (vinte e três) de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 14/2023
Processo Licitatório nº 78/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à locação de 01 (um) barração industrial, com área construída de aproximadamente 659,33m², localizado no parque residencial Fleck, edificado sobre os lotes nº 1.5 da quadra 21 e 16 da quadra 21, da sede desta cidade e comarca de Coronel Vivida, matrícula nº 5.632 e nº 11.875, respectivamente, no cartório de registro de imóveis desta comarca. LOCADOR: AQUILES GERMINO VICARI, inscrito CPF nº 025.461.329-20. BENEFICIÁRIA: ALINE AUGUSTA PROCEK LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob on nº 17.07.356/0001-82. Valor total R\$ 50.400,0. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Publique-se. Coronel Vivida, 22 de maio de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo n° 07 ao Contrato n° 73/2022 – Tomada de Preços n° 04/2022. Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ sob n° 23.700.938/0001-10. Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 días, sendo o prazo final de execução día 04 de junho de 2023, e findando o prazo de vigência na data de 06 de junho de 2023. Fica concedido o reequilibrio econômico e financeiro para o LOTE 01 no valor total de R\$ 8.985,90, passando o valor total do LOTE 01 a ser de R\$ 65.426,33. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de maio de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 03 ao contrato nº 62/2020 - Pregão Presencial nº 42/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: DESENVOLVER - GESTÃO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME, CNPJ sob n.º 17.770.952/0001-97. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024, com fundamento artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração. O valor permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 4.837,50, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 58.050,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de maio de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 081/2023 - PMM
REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2023 - PMM
REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2023 - PMM
CONTRATAME MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADO. JCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI
CONTRATADO. JCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI
CONTRATADO. JCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI
REFERENTIAL DE SOS GAMANTO. LA PRESENTIAL DE LA PROPENTIAL DE LA PRESENTIAL DE LA PROPENTIAL DE

desta municipalidade.

VALOR: RS 1620.00 (dezesseis mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da referida aquisição alocados na dotação 0.5.01.2.006.3.3.90.39.00.00.00 (062), consignadas no orçamento 2023.

ΕΥΕΓΙΙΑÃO: αυτίστασ adrial.

alocados na dotação 05.01.2.006.3.3.90.39.0 EXECUÇÃO: conforme edital VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 22 de maio 2023 Mangueirinha, 22 de maio 2023

DIVISAO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 082/2023 - PMM

REFERENTE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUERINNA - PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornocimento de assinatura de ferre

Posa Administração desta Poblicia, a pedido da Secretaria de Administração desta Municipalida

VALOR: R\$ 11.580.00 (Doza mil quinhentos e olitenta reais).

DATAÇÃO DERAMENTARILO: Pos cursos financeiros decorrentes da referida locação ra dotação 15.01 2.00 5.3.39, 39.00 00.00 00 (002), consignadas no orçamento 2023.

WERNAL SE ASSINATURA: 22 de maio de 2023

MANQUERINA: 22 de maio de 2023

IRTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º260/2022- PMM ITRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR ITRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MANGUEIRINHA LTDA

CONTRATANCE: MUNICIPATION DE COMBUSTÍVEIS MANGUERINHA LI DE CONTRATANA COMPETIO COMBERCIO DE COMBUSTÍVEIS MANGUERINHA LI DE CONTRATANA COMPETIO CORRECTIO DE COMBUSTIVEIS MANGUERINHA COMPETIO CORRECTION DE COMPETIO COMPETI e quatro centavos por into, curir nacional de Securito de Securi

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 172/2022 - PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR CONTRATADA: PEDREIRA SANTIACO I TOA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 955/2023 - PMM
REFERENTE PREGÃO ELETRÓNICO N.º 023/2023 - PMM
CONTRATATAE UNINCIPIO DE NANGUEIRINA - PR
CONTRATADO: CIRCINICIA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CRAMAR 1.3 7/27/27/21 0160016-22

ORA VIgila (Vigila) de equipamento e materiais permanentes para as Unidades de Alenção Primária, equipamentos e materiais permanentes
para Vigila (Vigila) de explamentos e materiais permanentes para unidades farmacéuticas a pedido da Secretaria de Saúde desta
municipalidade.

OR: PS 4.500.00 (gustro mil guinhentos e noventa reais).
AÇÃO ORÇAMETARIA: Os recupes financieros decorrentes dos serviços do objeto deste edital correrão a conta do guerinha, alocado na dotação 10.02.2.038.4.4.90.52.00.00.00.00 (331), consignada no orçamento 2023.

Mangueirinha, aocasa...
ENTREGA: conforme editial.
VIGENCIA: 12 (cloze) meses
DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2023
Mangueirinha, 09 de maio de 2023
PUBLISE:
DIVISÃO DE CONTRATOS

PERGISTRO DE PREC.
10 PREGISTRO DE PREC.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023
REFERENTE PREGAD PRESENCIAL Nº 011/2023 - PMM
ÓRGÃO GERENCADOR: MUNICÍPIO DE MANQUEIRINHA - PR.
FORNFCEDOR REGISTRADO: C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENT

ducaç	ão.		_		273 500 00
Lote:	Especificação	Unid.	Quantidade	Total do Lote: Preço Unit.	Preco Total
1	Caminette confeccionada em millato pa (52% polietare e 48% algodalo) com sua gramatura de 165 gim², fon, cano branca pantome aproximado 11-0602 yzv. Recortes laterais e mangas confeccionada em millato pa (52% polietare 448% algodalo) con sua gramatura de 165 gim² na cor (52% polietare 448% algodalo) con sua gramatura de 165 gim² na cor gim² fon 30.1. Entre o corpo principal e o detalha lateral na parte fornata da camiseta, deverda contriu um fisco (vivo) medindo este na pera portata 3 mm. confeccionado em milha pa (52% polietare e 48% algodalo) com as gramatura de 165 gim², na cor vermelho pantone aproximado 15-acces (150 gim²) parte e 48% algodalo) com car adul materino pantone aproximado 11-4024 tyo. Os embros, laterai en emagas deverda ser costurada em máquina overloque. A barra da camiseta deverá ser costurada em máquina goldoneira 2 aguihas latgras inha em 100% polietar, nº 120, na cor do teclo. A peza dever su tilizada a limita em 100% polietar, nº 120, na cor do teclo. A peza dever su tilizada a limita em 100% polietar, nº 120, na cor do teclo. A peza dever su tilizada se parte tareare da gola. Os caracteres teoporificos de interidantos na parte trasersa de 3gol. Os caracteres teoporificos de incidados na cor peta deverda deverda de identificação deve ser de tecido branco, dirada em caráter permanente e indiciento na parte trasersa de 3gol. Os caracteres teoporificos de incidados na cor peta deverda de evenda ser uniformas e informar a razás occal, croj, marca.	UN	2.040,00	23,00	46.600,01
2	stenico mencosal sobre etiquetegem de produtos stateis, determinadas pela resolução nº (70 de commento, de 16 millo de 2008). Camiseta confeccionada em maiha pa (52% politeitar a 48% sigodo). Camiseta confeccionada em maiha pa (52% politeitar a 48% sigodo). He confeccionada em maiha pa (52% politeitar a 48% sigodo). He confeccionada em maiha pa (52% politeitar a 48% sigodo) com sua gramatura de 165 gim² na cor auf marinho pantione aproximado 1942 dity, com gramatura de 165 gim², no 501. Entre o corpo principal e o detalha lateral na parte fiorital de camiseta, deverá cortier um fisio y lovi) medindo esta na parte forital de camiseta, deverá cortier um fisio y lovi) medindo esta na parte parte mais sua gramatura de 165 gim², na cor vermeño pantone aproximado 19-1685 tp.x. A camista escolar mango arti deverá possuri uma gola na cor azul marinho pantone aproximado 19-1685 tp.x. A camista escolar mango arti deverá possuri uma gola na cor azul marinho pantone aproximado 19-1085 tp.x. Ca emitora escolar mango arti deverá possuri uma gola na cor azul marinho pantone aproximado 19-1085 tp.x. Ca emitora escolar mango arti deverá possuri uma gola na cor azul marinho pantone aproximado 19-1080 tp.x. Ca emitora, esta deverá se un filia de mitiga de la comportante a sua parte traseira de gola. Os caracteres tipográficos dos indicatinos an a parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicatinos an a parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicatinos an a parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicatinos an explantes a comisiones enformes a razda social, confi, marca, composição do tecido, simbolosinistruções de lavagem, tamanho. As deciputads deverm compresa o chiragenes de admisma enforme a razda social, confi, marca, composição do tecido, composições de escritas no regulamento tecinico mercosal actor etiquetes devera com feresa enformes enformes a razda social, confi, marca, composição do tecido, com conficionado da helanca com fejes de escritas no regulamento tecinico mercosal	UN	2.040,00	25,00	50.700.00
	composição 85% poléster 15% polísmida na cor azul marinho pantone aproximado 19-4024 trp. com gramutura de 190 gint (com boleos laterais tipo face na cor vermelho partone aproximado 16-1603 trp. com boleos de 190 gint. Nas laterais das mangas da jaqueta deverá ter sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada ma, sendo a daus confecionadas em tecdo helance composta de una, sendo as duas confecionadas em tecdo helance composta de una, sendo as duas confecionadas em tecdo helance composta de sun se acrosa de la composição de l				
4	Calça escolar confeccionada helanca felabalos paludada composição 80% polestes 15% polamidas na cor au miembo pantone aproximado 19-4024 top, com gramatura de 190 g/m² com boloso laterais tipo faca. Nas lateras da cada; deverão ser aberopestas e ocutardas, duas sense a composição de 190% polamentos de 190% polamentos de 190% polamentos em tecido helanca composta de 100% polámentos com gramatura de 120 g/m², distancias de 0.5 cm entre se uma na cor transca pantone aproximado 11-0602 tyx e outra na cor verembo pantone aproximado 19-1663 tyx. A relações de identificação deverá ser transca de finada em 19-1663 tyx. A relações de identificação deverá ser transca de finada em 19-1663 tyx. A relações de identificação deverá ser transca de finada em 19-1663 tyx. A relações de identificação deverá ser transca de finada em 19-1663 tyx. A relações de identificação deverá ser transca de finada em 19-1663 tyx. A relações de identificação deverá ser transca de finada em 19-1663 tyx. A relações de identificação deverá ser transca de finada em 19-1663 tyx. A relações de identificação deverá ser transca de finada em 19-1663 tyx. A relações de identificação deverá ser transca de finada em 19-1663 tyx. A relações de identificação deverá ser transca de finada em 19-1663 tyx. A relações de identificação deverá ser transca de finada em 19-1663 tyx. A relações de identificação deverá ser transca de finada em 19-1663 tyx. A relações de identificação deverá ser transca de finada em 19-1663 tyx. A relações de identificação deverá ser transca de finada em 19-1663 tyx. A relações de identificação deverá ser transca de finada em 19-1663 tyx. A relações de identificação deverá ser transca de finada em 19-1663 tyx. A relações de identificação deverá ser transca de finada em 19-1663 tyx. A relações de identificação deverá ser transca de finada em 19-1663 tyx. A relações de identificação deverá ser transca de finada em 19-1663 tyx. A relações de identificação deverá ser transca de finada em 19-1663 tyx. A relações d	UN	2.040,00	32,00	65.000,00
	caráter permanente, centralizada na parte interna do gancho da costa da caiça. De caracteres tapográficos dos indicativos, na cor preta, composito de caira				

costurado com linha branca.

VALOR TOTAL: R\$ 273.500.00 (duzentos e setenta e três mil e quinhentos r
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da a

Mecrualinha alecario nas respectivas dotacões do ano de 2023.

Mangueirinha, aucasa :
ENTREGA: conforme dittal
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMMAMENTO PUBLICO

CHAMMAMENTO PUBLICO Nº 07/2023

DATA: 12/04/2023

RECEBIMENTO/ABERTURA: ATÉ 16/05/2023

HORÂRIO: 09:00

OBJETO: seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxilio financeiro, conforme critérios e especificações estabelecidos no presente edital

no presente edital.

O Município de Coronel Vivida - Paraná, comunica aos interessados que a entidade vencedora do chamamento público em epigrafe é a seguinte:
Associação dos Bolonistas Vividenses - ABV, inscrita no CNPJ sob nº 46.470.023/0001-60, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Nas condições de seu plano de trabalho e do edital.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de colaboração.

Conforme previsto no edital, no item 13, subitem 13.4, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da seleção para interposição de recursos.

Coronel Vivida, 23 de maio de 2023.

Anderson Manique Barreto

Prefeito

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA LEI N°2.823/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores por prazo determinado, precedido de teste seletivo simplificado.

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente servidores para Emprego Público temporário para garantir o suprimento de pessoal, por prazo determinado de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período, mediante a realização de Teste Seletivo Simplificado sujeito à ampla divulgação.

Parágrafo Único. O Teste Seletivo simplificado de que trata o caput deste artigo cor cargos, com os respectivos números de vagas, cadastro de reserva que serão co tificativa prévia e análise financeira do momento da contratação, e salários:

CARGO	VAGAS	C.H	SALÁRIO B.	TOTAL
ACE	8+CR	40 H	R\$ 2.567,74	R\$ 20.541,92
ACS	10+CR	40 H	R\$ 2.567,74	R\$ 25.677,40
ASSISTENTE SOCIAL	2+CR	30 H	R\$ 4.778,48	R\$ 9.556,96
MÃE SOCIAL	3+CR	40 H	R\$ 1.341,63	R\$ 4.024,89
MOTORISTA CARRO PEQUENO	7+CR	40 H	R\$ 1.936,49	R\$ 13.555,43
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5+CR	40 H	R\$ 1.649,62	R\$ 8.248,10
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	3+CR	40 H	R\$ 1.503,66	R\$ 4.510,98
DENTÁRIO				
FARMACÊUTICO	4+CR	40 H	R\$ 5.168,40	R\$ 20.673,60
MOTORISTA DE CAMINHÃO E	5+CR	40 H	R\$ 1.936,49	R\$ 9.682,45
ÔNIBUS				
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	1+CR	40 H	R\$ 2.700,95	R\$ 2.700,95
ENFERMEIRO	5+CR	40 H	R\$ 4.178,39	R\$ 20.891,95
PSICÓLOGO	3+CR	40 H	R\$ 4.778,48	R\$ 14.335,44
MÉDICO VETERINÁRIO	1+CR	40 H	R\$ 4.713,70	R\$ 4.713,70
ARQUITETO	1+CR	40 H	R\$ 6.031,50	R\$ 6.031,50
ENGENHEIRO CIVIL	1+CR	40 H	R\$ 6.031,50	R\$ 6.031,50
PROFESSOR ENSINO	20+CR	20 H	R\$ 2.210,27	R\$ 44.205,40
FUNDAMENTAL				
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	5+CR	40 H	R\$ 4.420,55	R\$ 22.102,75
TÉCNICO DESPORTIVO	4+CR	20 H	R\$ 1.698,30	R\$ 6.793,20
			TOTAL	R\$244.278,12

Art. 2º Os contratados submetem-se ao regime da Consolidação das Leis do Trab-inculado ao Regime Geral e Previdência Social (RGPS), cuja contratação, por prazo determ seedida de Teste Seletivo Simplificado nos termos desta Lei.

Art. 3º Em caso de realização de concrão ser rescindidos, quando da convocação e concurso público os contratados referente ocação dos aprovados no concurso público.

Art. 4º O teste seletivo será regulamentado por edital próprio e específico, o qual tra-os de avaliações a serem aplicadas aos candidatos.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICPAL DE CLEVELÂNDIS, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MAIO DE 2023.

Rafaela Martins Losi

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

EF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA № 002/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar

N°	Empresa	Valor (R\$.)
1°	CEGE ENGENHARIA LTDA.	1.688.314,64

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a cor de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se prejudicada, para interposição de recurso.

rso. Clevelândia, 22 de maio de 2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021.

AVISO DE RESCISÃO PARCIAL DE CONTRATO

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÜBLICO que **RESCINDIU**, de **forma amigável**, **parte** do contrato particular de empreitada de obra, do tipo menor preço global, sob nº. 068/21, de 27/09/2021, proveniente da Tomada de Preços nº. 006/21, de 02/09/2021, celebrado com a empresa denominada **GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELÂNDIA LTDA-ME**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.004.287/0001-00, estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, 2.416, sala 02, centro, nesta cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, equivalente a **39,02**% (trinta e nove inteiros e dois centésimos por cento) da metragem contratada, esta, com a área de 15.724,80m², o fazendo com amparo no que lhe autoriza o artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, conforme consta dos documentos carreados aos autos.

Clevelândia, 12 de maio de 2023,

RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 12 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2017 CONTRATADA: NERI PENSO 4786067915 - MEI CHP: 11.383/972/0001-20 Fica regjustado o valor contratual em 3,83% (três interos e variação acumulada no INPC/IBGE - Índice Nacional de Precos

contratual em 3,83% (três inteiros e oitenta e três centésimos por cento), com base na INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurada no período compreendido

entre maio de 2022 a abril de 2023, passando a ser de:							
Item	Itinerário	Valor contratado KM (R\$)	Valor último reajuste (R\$)	Novo valor com reajuste			
01	Linha Um (01)	3,80	5,38	5,59			
Cláusula Segunda - Disposições Gerais							

Permanecem em plena vigência todas as dema Bom Sucesso do Sul, 16 de maio de 2023. Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 84/2019

PARTES: Município de Pato Branco e Flávio Antonio Tedesco / Silvana Boldrini Tedesco. OBJETO: Locação parte do imóvel urbano, contendo benfeitoras em alvenaria, construído no lote n.º 04 da Quadra n. ° 271, sala térrea, contendo 89,93 m², localizada na Avenida Tupi, n. ° 4525, Loja 1, Bairro Cristo Rei, na cidade de Pato Branco – PR, Matrícula n. ° 25.112 do 1° Oficio de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, que será utilizado para a implantação da Farmácia Descentralizada da Zona Sul, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. RESCISÃO: Rescisão do Contrato de Locação n. º 84/2019, oriundo da Dispensa de Licitação n. º 42/2019, a partir 1º de abril de 2023. Não incumbirá sobre o município nenhuma multa taxa ou valor, reduzida a termo no processo. Pato Branco, 22 de maio de 2023. Robson Cantu – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2023

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, com sede à Rua Cândido Merlo, nº 290, Centro, inscrito no CGC/MF nº 80.874.100/0001-86, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municípal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. NILSON ANTONIO FEVERSANI, portador da Cédula de Identidade RG nº.022.984-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 717.951.209-59, e

 ${\bf CONTRATADA: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ \ n^{\circ} \ 26.499.438/0001-50, Representada pelo Propretário Titular Sr. RODRIGO SILIPRANDI, portador da Cédula de Identidade RG \ n^{\circ} \ 4.566.462-7 SESP/PR e do CPF/MF \ n^{\circ} \ 638.302.999-15. }$

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ com 12.493,62 m² sendo: Rua Laudomiro Preclhak, João Nunes de Oliveira e Avenida Padre Ivo Zolett com recursos provenientes do Convênio nº 9/2023–SECID - PARANACIDADE.

VALOR: R\$ 1.254.238,38 (Um Milhão e Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da dotação orçamentária 6702.15.451.01.5058.4.4.40.42.01 deste Contrato correrão a conta da dotação orçamentaria 6702.15.451.01.505.8.4.4.40.42.01 fonte de recursos do Tesouro do Estado e Dotação Orçamentaria Municipal: 06.00 Departamento de Obras e Serviços Urbanos, 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos: 15.452.0006.1.004 – Recapeamento Asfáltico e outras Pavimentação com Pedras Irregulares, construção de calçadas, em ruas e Avenidas P.V, 44.90.51- Obras e Instalações. Despesa:1671.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Maio de 2023.

FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Bom Sucesso do Sul, 23 de Maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023 PROTOCOLO 2023/05/290150

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR CNPJ 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: NADIA APARECIDAS DALL AGNOL - CONSULTORIA - ME CNPJ nº 01.484.706/0001-39

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para ministrar curso de aperfeiçoamento sobre a nova lei de licitações Lei 14.133/2021, in company presencial para até 30 participantes a ser realizado no município de Bom Sucesso do Sul nos dias 26 e 27 de junho de 2023 perfazendo um total de 16 horas, conforme conteúdo programático.

VALOR: R\$ 24.510,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 04.00 Departamento de Finanças; 04.01 – Divisão de Finanças Contabilidade e Tesouraria; 0412300042.008 Atividades operacionais de natureza Financeira e orçamentaria; 33.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa 1738.

JUSTIFICATIVA: Art. 25 inc. II, caput, da Lei nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 23 de maio de 2023

Nilson Antonio Feversani Prefeito

xevistos na referida Lei. ado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, II, "c", ambos da Lei pai n" 1.207, de 3 de maio de 1993, e considerando o contido no Memorando n" 10.909, de 19 de abril de 2023, da Secretaria

ar os membros da Comissão de Análise e Aferição, responsável por avallar o cumprimento das obrigações legais pre oor parte das empresas beneficiadas pelos incentivos previstos na referida Lei, com a seguinte composição:

envolvimento Economico,
rocuradoria Municipal.

d realizar os trabalhos e emilir os respectivos
publicação.

Estado do Paraná, em 22 de maio de 2023.
ROBSON CANTU

Caralla Municipal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 9.532, DE 23 DE MAIO DE 2023. or de R\$ 1.481.397,32 (um milhão, quatrocentos e oitenta e un

os) e dá outras providências. eito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe ca Municípal, e com base na Lei Municípal nº 6.083, de 16 de dezembro de 2022; ETAeais e trinta e dois centavos)

Código

Valor (R\$)

Especificação
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Administração ministração Geral
pridenação e Administração da Secretaria de Planejamento
sudenção das Alâvidades do Departamento Administrativo
supera da Tacapa los de da formação das 12.000,00 Valor (R\$) ESPECIFICAÇÃO

ECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OMBERIO A SPORTAGE omércio e Serviços omoção Comercial centivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias anter o Aeroporto tiros Serviços de Terceiros PJ 23.691 23.691.0027 2.029 3.3.90.39 - 000 (1023) Código 395.943,44 Valor (R\$) Especificação

BECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Agricultura 20 20.606 20.606.0029 3.3.90.93 - 5990 3.3.90.93 - 990 Especifi ECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIE Preservação e Conservação Ambiental Preservar e Melhorar o Meio Ambiente 2.076 33.90.30 - 000 (1155) 33.90.32 - 5555 (19235) 2.079 33.90.30 - 000 (1176) Material, Bern ou Serviço para Distribuição Gratulta Implantação do Plano de Arborização Urbana Material de Consumo 80.000,00 50.000,00 1.481.397,32 icio de 2022, de

Código		Especificação	Valor (R\$)
5555		Sanepar - Compensação Financeira ao Meio Ambiente.	900.000,00
5990	Convênio A	quisição de Implementos Agrícolas - Plataforma+Brasil nº 920327/2021 - Ministério da Agricultura	41.827,33
- excesso de arrecadação d	lo exercício de 2023		
Código		Especificação	Valor (R\$)
990	Convênio Ar	quisição de Implementos Agrícolas - Plataforma+Brasil nº 920327/2021 - Ministério da Agricultura	1.626,55
 II – anulação parcial/total de « 	dotação orçamentári	la do exercício de 2023:	
Código		Especificação	Valor (R\$)
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.02		DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23		Comércio e Serviços	
23.691		Promoção Comercial	
23.691.0027		Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.029		Manter o Aeroporto	
3.3.90.30 - 000 (1020)		Material de Consumo	50.000
4.4.90.52 - 000 (1027)		Equipamento e Material Permanente	345.943
Código		Especificação	Valor (R\$)
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02		DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	

rsos Hidricos ervar e Melhorar o Meio Ambiente " - Construção de Muros de Proteção 1.036 4.4.90.51 - 000 (1235) 142.000,00

Página: 1 de 1 11/04/2023 16:03

Município de Itapejara D'Oeste - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

ARF(LRF, art 4°, § 3°)			R\$ 1,00		
PASSIVOS CONTINGENT	ΓES	PROVIDÊNCIAS	DÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
DEMANDA JUDICIAL	335.000,00	QUITAÇÃO CONFORME DETERMINAÇÃO DA JUSTIÇA	335.000,00		
OCORRÊNCIAS DE EPIDEMIAS EMERGÊNCIAS OU CALAMIDADES PÚBLICA DECORRENTES DE FENÓMENOS NATURAIS IMPREVISIVEIS QUE REQUERAM AÇÕES EMERGENCIAIS		REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA AJUSTE NO ORÇAMENTO CASO HAJA RISCO	245.000,00		
SUBTOTAL	580.000,00	SUBTOTAL	580.000,00		

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
ARRECADAÇÃO A MENOR DE TRIBUTOS E DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	119.040,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS TILIZANDO COMO FONTE A RESERVA DE CONTINGENCIAMENTO	119.040,00	
SUBTOTAL	119.040,00	SUBTOTAL	119.040,00	
TOTAL	699.040,00	TOTAL	699.040,00	
FONTE:				

Página: 1 de 1 11/04/2023 16:28

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Gove

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei Unidade Gestora: CONSOLIDADO

			Receitas Previstas		
Especificação		202	4	Total	
		Direta	Indireta	TOtal	
Receitas Correntes					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	80.689.800,00	-	80.689.800,00	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.776.000,00	=	5.776.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	1.290.000,00	-	1.290.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	285.600,00	-	285.600,00	
1.6.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	53.000,00	=	53.000,00	
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	73.244.200,00	-	73.244.200,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	41.000,00	-	41.000,00	
Receitas de capital					
2.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	513.000,00	-	513.000,00	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	295.000,00	-	295.000,00	
2.4.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	218.000,00	-	218.000,00	
Total de Receitas		81.202.800,00	-	81.202.800,00	
Deduções da receita					
Descontos Concedidos					
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	18.000,00	-	18.000,00	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.000,00	-	18.000,00	
Deduções da receita					
FUNDEB					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	11.380.800,00	-	11.380.800,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	11.380.800,00	-	11.380.800,00	
Total das Deduções		11.398.800,00	-	11.398.800,00	
Total Liquido das Receitas		69.804.000,00	-		
Total Geral		69.804.0	00,00	69.804.000,00	

Página: 1 de 1 11/04/2023 16:25

Município de Itapejara D'Oeste - PR LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, §	2°, inciso III)					R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	95.732.340,30	100,00	84.848.129,75	100,00	71.998.945,88	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-			-	-
TOTAL	95.732.340,30	100,00	84.848.129,75	100,00	71.998.945,88	100,00
				•		

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022 % 2021 % 2020 %					
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-		-	-
TOTAL	-	-	-		-	-

11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

03.01.00

OBJETIVO

Articular, coordenar a funcionalidade e assistência dos órgãos de natureza instrumental e substantiva da estrutura organizacional, buscando aprimorar a qualidade no desempenho dos serviços públicos, com integração das ações e racionalização dos recursos e no desenvolvimento de outras atividades do órgão.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Coordenação, controle e qualidade	Mês	12,00	12,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.021.000,00	

Página: 2 de 22 11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício

2024

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA 01.01.00

Assegurar o perfeito funcionamento da Câmara Municipal, em consonância com os preceitos constitucionais e com as determinações da Lei Orgânica do Municipio, oferecendo plenas condições aos Senhores Vereadores de exercerem as funções básicas de seu cargo.

ILISTIFICATIVA

Falta de participação comunitária aos eventos públicos municipais

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Sessões Legislativas	und	44,00	44,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.760.000.00	

Página: 3 de 22 11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício

2024

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei Situação: Em Elaboração Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMASUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA 2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Exercer as atividades de coordenação politico-administrativa serviço militar, e o desempenho das demais tarefas do órgão. strativa do Município, entidades, associações, junta de

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Atividades de Coordenação	Mês	12,00	12,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 533,000.00	

24 de maio de 2023 diariodosudoeste.com.br

Página: 4 de 22 11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Govername Custos para o Exercício

2024

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos

SERVIÇO MILITAR

CÓDIGO DO PROGRAMA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Exercer as atividades da Junta de Serviço Militar

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção das Atividades	%	100,00	100,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 6.500,00	

11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Atendimento de despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins. Executar a política financeira do Município, da administração tributária, contábil e fiscal, e do aperfeiçoamento da legislação municipal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	und	12,00	12,00
Manutenção RH	und	12,00	12,00
Manutenção do Controle Interno	und	12,00	12,00
Manut. Atividades Tesouraria, Arrecadação e Fiscalização	und	12,00	12,00
Manutenção das Atividades de Controle e Exec. Orçamentaria	und	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 4.313.000.00

Página: 6 de 22 11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício

2024

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos

SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA

CÓDIGO DO PROGRAMA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA 03.01.00

OBJETIVO

Manter convênio com o Conselho Municipal de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Segurança Pública.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Convenio	Mês	12,00	12,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 576.000,00	

Página: 7 de 22 11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governam Custos para o Exercício

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei Situação: Em Elaboração Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

CONTROLE INTERNO

CÓDIGO DO PROGRAMA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

OBJETIVO

Orientação e vigilância em relação às ações dos administradores, visando a assegurar eficiente arrecadação das receitas e adequado emprego dos recursos públicos.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Atividades Controle Interno	Mês	12,00	12,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 164.000,00	

11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2024 Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei Situação: Em Elaboração Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

ESTRADAS VICINAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

CÓDIGO DA LINIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA 05 01 00

OBJETIVO

Implementar e administrar a execução do Plano Rodoviário Municipal no que tange ao estudo, planejamento, execução, coordenação e fiscalização na construção e conservação de pontes, bueiros, estradas e caminhos municipais integrantes do sistema rodoviário do Município e outras atividades correlatas.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Estradas Conservadas	%	100,00	100,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 6.204.000,00	

Página: 9 de 22 11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundame Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIVISÃO DE URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA 05.02.00

OBJETIVO

Realizar os serviços de utilidade pública a favor da comunidade e promover a regularização fundiária dos terrenos do município.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
População atendida	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 4.881.000,00

Página: 10 de 22 11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício

2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA VIAS URBANAS

CÓDIGO DO PROGRAMA № 12

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIVISÃO DE URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA № 05.02.00

OBJETIVO

Executar obras de circulação visando melhorar a qualidade das vias do município.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
População atendida	%	100,00	100,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 846.000,00	

Página: 11 de 22 11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA № 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMAFUNDO MAN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAG.

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA № 06.03.0

OBJETIVO

Planejar, organizar, administrar, orientar, supervisionar, acompanhar, controlar e avaliar o sistema educacional no que tange à manutenção e desenvolvimento do ensino público fundamental, em perfeita articulação com o Governo Federal e Estadual. Ampliar o nível de formação, aperfeiçora o conhecimento e capacitação dos profissionais atuantes na educação, assim como cumprir com os requisitos da Lei Federal 13.935/2019, permitindo a contribuição de serviços de Psicologia e Assistente Social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação. É incumbido ainda da assistência ao educando através de programas de alimentação escolar, de transporte escolar e suplementação de material didático escolar, da reciclagem visando a melhoria do ensino.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Alunos	und	1600,00	1800,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 13.097.000.00	

Página: 12 de 22 11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício

2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

PROGRAMA
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 16

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA № 06.01.00

OBJETIVO

Desenvolver o processo de ensino, garantindo a universalização do acesso, a permanência e aprendizagem em tempo adequado aos estudantes da educação infantil e do ensino especial do município.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Escolas	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.090.000,00

Página: 13 de 22 11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício

2024 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA № 18

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA № 06.02.00

OBJETIVO

Planejar, organizar, administrar, supervisionar, orientar, acompanhar, controlar e avaliar adoção de medidas que visem a expansão e a consolidação do patrimônio histórico, cultural, artístico e Biblioteca Pública Municipal. Organizar, administrar, orientar, supervisionar, planejar, o desenvolvimento desportivo e recreativo do município e outras atividades correlatas.

IUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção Cultural	und	12,00	12,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 353.000.00	

Página: 14 de 22 11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2024
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

DESPORTO AMADOR

CÓDIGO DO PROGRAMA №

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA № 06.02.00

OBJETIVO

Organizar, administrar, orientar, supervisionar, planejar, o desenvolvimento desportivo e recreativo do municipio desenvolvimento desportivo de recreativo de desenvolvimento desportivo de recreativo de desenvolvimento desportivo de desenvolvimento de desen

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atividades esportivas	Mês	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 861.000,00

Página: 15 de 22 11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA № 21

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIVISÃO DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA № 07.01.00

OBJETIVO

Promover medidas necessárias de proteção à saúde da população e a comunidade indígena; da qualidade dos medicamentos e de alimentos; a pesquisa, estudo e avaliação da demanda de atendimento médico-hospitalar; auditoria dos serviços de saúde; a prestação supletiva de serviços médicos e ambulatorial de urgência e de emergência, incluindo odontologia. Promover o saneamento e áreas urbanas e rurais do Município a fim de melhorar as condições de saúde e higiene da população . JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento Básico	%	100,00	100,00
Familias atendidas	und	800,00	900,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 23.982.960,00

Página: 16 de 22 11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Cus

Custos para o Exercício

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

ASSISTENCIA AO MENOR

CÓDIGO DO PROGRAMA № 25

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 08.

ORIFTIVO

Realizar contribuições a entidades que auxiliem na realização de programas educativos voltados a criança e ao adolescente

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Menores atendidos	und	20,00	30,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 907.000,00

Página: 17 de 22

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2024
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

ASSISTENCIA SOCIAL E GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA № 26

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 08.01.00

OBJETIVO

Conjunto de ações objetivando o desenvolvimento de atividades sociais e pedagógicas, dos conjuntos habitacionais, bem como das comunidades, com construção de centros sociais, esportivos, e recreativos, para que a população circunvizinha a eles possam se reunir para resolver os problemas inerentes a comunidade, bem como utilizar para horas de lazer e desconcentração, palestras, cursos etc. e outras atividades afins.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades	%	100,00	100,00
CUCTO TOTAL ECTIMADO DADA O DECCEMANA			D¢ 2 C7F 000 00

Página: 18 de 22 11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício

2024
Dados Enviados ao Legislativo

Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei

Situação: Em Elaboração Fundamento L Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

PROMOÇÃO AGRARIA E EXTENSÃO RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA № 27

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO DE AGRICULTURA

ADMINISTRAÇÃO DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA № 09.01.0

OBJETIVO

Promover e articular medidas voltadas ao desenvolvimento agro-industrial do Município, visando a atração de investimentos; o estudo e pesquisas, incluindo a promoção de eventos municipais no desenvolvimento de técnicas e métodos e incentivos aplicáveis à atividade agropecuária, em apoio ao produtor rural; o incentivo ao associativismo e ao cooperativismo.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Desenvolvimento	Global	100,00	100,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.376.000,00	

Página: 19 de 22 11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício

2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROGRAMA № 29

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA № 09.01.00

OBJETIVO

Coordenar a política industrial, comercial e de serviços do Município, prestando assistência e apoio a produtores, criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária, agorindustrial, comercial e de abastecimento, bem como promover o desenvolvimento industrial, comercial e turístico.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento industrial, comercial e turístico	Global	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 379.000,00

Página: 20 de 22

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercío
2024
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

PROCURADORIA JURIDICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 30

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA № 02.01.0

OBJETIVO

Coordenar, controlar e delinear a orientação jurídica a ser seguida pelo Poder Executivo; desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídicos; representar o Município judicial e extra-judiciamente, recebendo as citações, intimações e notificações judiciais dirigidas contra a Prefeitura ou o Município; elaborar defesas e prestar informações ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado; defender em juízo os interesses da Administração; realizar cobrança judicial da divida ativa; prestar informações ao Poder Judiciário, Defensoria Pública do Estado, Polícia Civil do Estado e Departamento de Polícia Federal.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Coordenação, controle e qualidade	Mês	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 328.500,00

Página: 21 de 22 11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício

2024 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA № 31

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 04.01.00

OBJETIVO

Realizar a administração das áreas de tributação, tesouraria, contabilidade e planejamento, promovendo mai eficiência na realização desses serviços.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO						
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção das atividades	Mês	12,00	12,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 752,000,00			

Página: 22 de 22 11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D´Oeste - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2024

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

OBJETIVO

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO I	EXERCÍCIO		
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência	Global	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 698.040,00
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS			R\$ 69.804.000,00

03.01.00

rto Legal: 21 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Αção		res
Ação	2024	Total
001.000-Contribuição para Formação do PASEP	511.000,00	511.000,0
000.000-Amortização e Encargos da Divida Interna	1.510.000,00	1.510.000,0
001.000-Executar Obras e Aquisição de Equipamentos	1.186.000,00	1.186.000,0
010.000-Aquisição de Equipamentos e Realização de Obras	171.000,00	171.000,0
011.000-Aquisição de Equipamentos e Realização de Obras	106.000,00	106.000,0
013.000-Infraestrutura nos Centros de Educação	310.000,00	310.000,
047.000-Executar Obras e Aquisição de Equipamentos	846.000,00	846.000,
113.000-Infraestrutura em Instalações Esportivas	292.000,00	292.000,
001.000-Manutenção de Atividades Legislativas	2.760.000,00	2.760.000,
002.000-Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	533.000,00	533.000,
003.000-Manutenção da Junta de Serviço Militar	6.500,00	6.500,
004.000-Manter as Atividades da Administração Geral	4.226.000,00	4.226.000,
006.000-Manutenção do Corpo de Bombeiros	\$76,000,00	576.000
007.000-Aperfeiçoar o Sistema de Planejamento, Orçamento e Finanças	752.000,00	752.000,
008.000-Planejar, Coordenar, Executar e Supervisionar os Serviços da Unidade	4.711.000,00	4.711.000,
009.000-Manutenção da Unidade de Divisão de Serviços Urbanos	4.881.000,00	4.881.000
011.000-Merenda Escolar	1.065.000,00	1.065.000
012.000-Manter o Programa do Salário Educação	725,000.00	725.000
013.000-Manutenção da Unidade da Divisão de Educação	3.781.000.00	3.781.000
014.000-Manter o Transporte Escolar	1,207,000,00	1.207.000
016.000-Manter Educação Infantil e Ensino Especial	71.000,00	71.000
018.000-Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva	569,000,00	569.000
019.000-Manutenção da Unidade 30% FUNDEB	1,205,000,00	1,205,000
020.000-Manutenção da Unidade 70% FUNDEB	4,710,000,00	4.710.000
021.000-Manutenção da Unidade 70% FUNDEB - Educação Infantil e Especial	2.090.000.00	2.090.000
022.000-Manter Educação de Ensino Médio de Jovens e Adultos	8,000,00	8.000
023.000-Manutenção da Unidade de Divisão de Saúde	398.000.00	398.000
024.000-Manutenção de Atenção Básica	13.535.960.00	13.535.960
025.000-Manutenção da Assistência Hospitaliar e Ambulatorial	2.280.000.00	2.280.000
026.000-Manutenção do Suporte Profilático e Terapeutico	1.086.000.00	1.086.000
027.000-Manutenção da Vigilância Sanitária	1,298,000,00	1.298.000
028.000-Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS	4,250,000,00	4.250.000
029.000-Considracio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - SAMU	325,000,00	325.000
031 000-Manuteinção do Conseitho Tutelar	266.000.00	266.000
032.000-Manutenção da Divisão de Assistência Social	491.000.00	491.000
038.000-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	1.918.000.00	1.918.000
049.000-Manutenção das Atividades de Unidade Agricola	1.190.000.00	1.190.000
050.000-Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Serviços	273,000.00	273.000
051.000-Manutenção da Unidade de Desenvolvimento Cultural	353,000.00	353.000
052,000-Constrcio Público Intermuniciaal de Prihais	307,000,00	307.000
	87,000,00	87.000
087.000-Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento L		

Dados Enviados ao Legisla FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS, 11/Abr/2023, 16h e 32m.

Página: 1 de 1 11/04/2023 16:23

Município de Itapejara D'Oeste - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	405.070,59	2.897,63	429.976,98
Alienação de Bens Móveis	401.166,71	-	429.337,77
Alienação de Bens Imóveis	3.903,88	2.897,63	639,21
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	
DESPESAS EXECUTADAS	2022	2021	2020
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	685.144,72	12.012,59	290.744,46
DESPESAS DE CAPITAL	685.144,72	12.012,59	290.744,46
Investimentos	685.144,72	12.012,59	290.744,46
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2022	2021	2020
	(g)=((Ia-IId)+IIIh)	(h)=((lb-lle)+ Illi)	(i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	(149.956,57)	130.117,56	139.232,52

Página: 1 de 3

Município de Itapejara D'Oeste - PR
LEI DE DIENETRIZES ORÇAMENTÂRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS
2024

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓP	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	EO-RPPO	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLAN RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	O PREVIDENCIARIO) 2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0.00	1011
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0.00	
Pensionista	0,00	0.00	
Receita de Contribuições Patronais	0.00	0.00	
Ativo	0.00	0.00	
Inativo	0.00	0.00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0.00	0.00	
Receitas Imobiliárias	0.00	0.00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0.00	
Receita de Serviços	0.00	0.00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0.00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0.00	0.00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0.00	0.00	
Demais Receitas Correntes	0.00	0.00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0.00	0.00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0.00	0.00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0.00	
Outras Receitas de Capital	0.00	0.00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Beneficios	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
	2020	2021 0,00	2022
VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00 2020	0,00	2022
VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	
VALOR RESERVA ORÇAMENTÂRIA DO RPPS VALOR	0,00 2020	0,00	
VALOR RESERVA ORÇAMENTÂRIA DO RPPS VALOR	0,00 2020 0,00	0,00 2021 0,00	2022
VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00 2020 0,00	0,00 2021 0,00 2021	2022
VALOR RESERVA ORÇAMENTÂRIA DO RPPS VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00 2020 0,00 2020 0,00 0,00	0,00 2021 0,00 2021 0,00	2022
VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR PAPORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuíção Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	2020 0,00 2020 0,00 2020 0,00 0,00	0,00 2021 0,00 2021 0,00 0,00	2022
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS	2020 0,00 2020 0,00 2020 0,00 0,00 0,00	0,00 2021 0,00 2021 0,00 0,00 0,00 0,00	2022
VALOR RESERVA ORÇAMENTÂRIA DO RPPS VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	0,00 2020 0,00 2020 0,00 0,00 0,00 0,00	2021 0,00 2021 0,00 2021 0,00 0,00 0,00	2022
VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	0,00 2020 0,00 2020 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 2021 0,00 2021 0,00 0,00 0,00 0,00	2022

Página: 2 de 3

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLA	INO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Beneficios	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) ²	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO	DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,0
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,0
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,0
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,0
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	0,00	0,00	0,0
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,0
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,0
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,0

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2020	2021	2022		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2020	2021	2022		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS RENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0.00	0.00	0.00		

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receta não deverá compor o total das receitas previdenciárias do periodo de apuração.

2 o resultado previdenciário poder as representado por moie da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Página: 1 de 2 13/04/2023 09:46 85.100

78.118.092,00

78.118.092,00

5.30

78.118.092,00

5.30

78.118.092,00

5.30

1.464.60,00

5.30

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.60,15,00

28.6 % 5,60 5,61 5,64 10,16 8,40 5,16 11,76 1,38 5,60 6,60 6,60 6,10 7,33 -7,06 0,00 5,88 0,00 0,00 5,88 0,00 6,13 6,14 6,17 16,77 7,75 5,14 10,53 1,36 6,13 6,15 6,67 7,50 0,00 0,00 5,48 0,00 2006 9, 78.158.092.00 5.50 78.158.092.00 5.50 7.784.58.00 6.35 7.784.58.00 6.35 7.784.58.00 6.35 7.784.58.00 6.35 7.784.58.00 6.35 7.784.58.00 6.35 7.784.58.00 6.35 7.784.58.00 6.35 7.784.58.00 6.35 7.784.58.00 6.35 7.784.58.00 6.35 7.784.58.00 6.35 7.784.58.00 6.35 7.784.58.00 6.35 7.784.58.00 6.35 7.784.59.00 % 6,13 6,14 6,17 16,77 7,75 5,14 10,53 1,36 6,13 6,15 6,67 5,91 7,50 -0,75 0,00 5,48 % 16,64 17,44 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 16,64 18,28 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 % 5,60 5,61 5,64 10,16 8,40 5,16 11,76 1,38 5,60 5,60 6,60 6,10 7,33 -7,06 0,00 5,88 Página: 2 de 2 13/04/2023 09:46 | No. 0,00 0,00 3,90 0,00

		LEI D	icípio de Itapejara D'Oeste - E DIRETRIZES ORÇAMENTÁI ANEXO DE METAS FISCAIS OMPENSAÇÃO DA RENÚN	RIAS		Página: 1 d 11/04/2023 16
			2024			
AMF - Demonstrativo 7 (LRF.	rt. 4". § 2". inciso V)		2024			RŚ 1.0
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, :		SETOR/PROGRAMA/		NÚNCIA DE RECEITA PREVIS	ra .	R\$ 1,0
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, : TRIBUTO	rrt. 4*, § 2*, inciso V) MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO		NÚNCIA DE RECEITA PREVIS 2025	TA 2026	R\$ 1,0 Compensação
· ·			REI			

Página: 1 de 1 13/04/2023 09:40 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 000,0 000,0 000,0 000,0 000,0 000,0 000,0 000,0 000,0 000,0 000,0 000,0 000,0 000,0 000,0 000,0

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1	2)	2024				2025				2026		R\$ 1
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
ESPECIFICAÇÃO	Corrente	Constante			Corrente	Constante			Corrente	Constante		
	(a)		(a/PIB)	(a/RCL)	(b)		(b/PIB)	(b/RCL)	(c)		(c/PIB)	(c/RCL)
			x 100	x 100			x 100	x 100			x 100	x 100
Receita Total	69.804.000,00	69.804.000,00	-		74.083.500,00	74.083.500,00	-	-	78.158.092,00	78.158.092,00	-	
Receitas Primárias (I)	69.671.400,00	69.671.400,00	-	-	73.946.900,00	73.946.900,00	-	-	77.900.000,00	77.900.000,00	-	
Receitas Primárias Correntes	69.158.400,00	69.158.400,00			73.426.900,00	73.426.900,00		-	77.465.380,00	77.465.380,00		
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	5.758.000,00	5.758.000,00			6.723.500,00	6.723.500,00		-	7.093.293,00	7.093.293,00		
Contribuições	1.290.000,00	1.290.000,00			1.390.000,00	1.390.000,00		-	1.466.450,00	1.466.450,00		
Transferências Correntes	61.863.400,00	61.863.400,00			65.040.400,00	65.040.400,00		-	68.617.622,00	68.617.622,00		
Demais Receitas Primárias Correntes	247.000,00	247.000,00	-	-	273.000,00	273.000,00	-	-	288.015,00	288.015,00	-	
Receitas Primárias de Capital	513.000,00	513.000,00		-	520.000,00	520.000,00		-	248.600,00	248.600,00		
Despesa Total	69.804.000,00	69.804.000,00		-	74.083.500,00	74.083.500,00		-	78.158.092,00	78.158.092,00		
Despesas Primárias(II)	68.284.000,00	68.284.000,00		-	72.483.500,00	72.483.500,00		-	76.470.093,00	76.470.093,00		
Despesas Primárias Correntes	62.889.760,00	62.889.760,00 33.438.560,00			67.081.695,00	67.081.695,00			70.771.188,00	70.771.188,00		
Pessoal e Encargos Sociais	33.438.560,00		-	-	35.413.165,00	35.413.165,00		-	36.579.308,00	36.579.308,00	-	
Outras Despesas Correntes Despesas Primárias de Capital	30.149.240,00 4.696.200.00	30.149.240,00 4.696.200.00			32.409.365,00 4.660.970.00	32.409.365,00 4.660.970.00			34.191.880,00 7.386.904,00	34.191.880,00 7.386.904.00		
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Prim	4.696.200,00	4.696.200,00	-	-	4.000.970,00	4.000.970,000	-	-	7.386.904,00	7.386.904,00	-	
Resultado Primário(III) = (I – II)	1.387.400,00	1.387.400,00			1.463.400,00	1.463.400,00		-	1.429.907,00	1.429.907,00		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (1.387.400,00	1.387.400,00			1.463.400,00	1463.400,00			1.429.907,00	1.429.907,00		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos												
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	1.387.400.00	1.387.400.00			1.463.400.00	1.463.400.00			1.429.907.00	1.429.907.00		
Divida Pública Consolidada					-				-			
Divida Consolidada Liquida	_					_						
*												
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-				-					-		
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-				-	-			-	-		
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)						-		-	-			



JENGUE: APENAS VOCÉ PODE



os tonéis e caixas-d'água.



garrafas sempre viradas.



Mantenha a lixeira bem fechada.



Mantenha as calhas sempre limpas.





Retire água de pneus.

IÁRIO DO SUDOESTE